

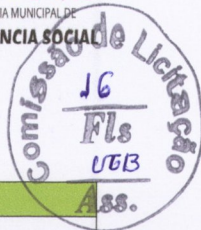


Prefeitura Municipal de Uruburetama

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Responsável pela Demanda:

José Fernando de Freitas Lima

SECRETÁRIO E ORDENADOR DE DESPESAS:

Lucélia Cássia Rodrigues Viana

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:

IMÓVEL DESTINADO AO MUNÍCIPE RECONHECIDAMENTE CARENTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 691 DE 11 DE AGOSTO DE 2021, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA.

- () Serviço não continuado
(X) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

Após visita domiciliar para análise da situação socioeconômica da Sra. Silvana Maria Ferreira Gomes, inscrita no CPF nº 601.216.933-76, realizado pela Assistente Social, a Sra. Angélica Braga de Sousa – CRESS – CE 9890/3ª Região, foi constatado a situação de vulnerabilidade social a qual se encontra a cita senhora.

Isto posto, e consoante Lei Municipal nº 691 de 11 de agosto de 2021, que dispõe sobre a regulamentação da concessão de benefícios eventuais em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, no âmbito da Política Municipal de Assistência Social do município de Uruburetama, esta unidade demandante, através da comissão de planejamento, passa a analisar uma solução possível que atenda às necessidades desta família que se encontra em situação de vulnerabilidade social.

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	IMÓVEL DESTINADO AO MUNÍCIPE RECONHECIDAMENTE CARENTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 691 DE 11 DE AGOSTO DE 2021, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA.	MÊS	06

DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá ser iniciada a partir de setembro de 2024.

INDICAÇÃO DE OUTROS DFD'S INTERDEPENDENTES OU VINCULADOS

Não se verifica documentos de formalização de demandas vinculados nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

INDICAÇÃO DO INTEGRANTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Responsável pela Demanda: José Fernando de Freitas Lima – **Portaria:** 020126/2024 – SEGOV

Uruburetama – CE, 21 de agosto de 2024.


José Fernando de Freitas Lima

Responsável pelo Documento de Formalização de Demanda